
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 580, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 65, inciso V, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.293, de 02 de maio de 2017, que regulamentam a concessão de diárias ao Prefeito e Servidores do Poder Executivo Local;

CONSIDERANDO também o Decreto Municipal nº 1.777, de 7 de abril de 2022, que regulamenta a concessão de diárias ao Prefeito e aos Servidores do Poder Executivo Local;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a **ADRIANA MARIA DE MEDEIROS**, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Finanças e Planejamento, ½ (meia) diária na importância de R\$ 147,50 (Cento e quarenta e sete reais e cinquenta centavos), ficando a mesma autorizada a se deslocar à cidade de Natal/RN, no dia 05 de novembro de 2025, para participar do evento “ O Papel dos Municípios na Reforma Tributária”. que será realizado pela CNM - Confederação Nacional de Municípios, no Rifóles Praia Hotel e Resort, localizado na Cidade de Natal (RN).

Art. 2º A participação no referido evento justifica-se pela importância do tema para o aprimoramento das ações de planejamento e gestão fiscal do Município, contribuindo para a constante melhoria dos serviços públicos e para a efetividade das políticas de desenvolvimento local.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CUMpra-SE. Publique-SE E REGISTRE-SE.

Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros, em Jardim do Seridó/RN, 04 de novembro de 2025.

SILVANA AZEVEDO DA COSTA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luana Maria Dantas Dos Santos
Código Identificador:81F4327B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 05/11/2025. Edição 3661
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>